



CHAMAMENTO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NAS ÁREAS: ADMINISTRATIVO E PUBLICIDADE E PROPAGANDA 002/2024.

A Federação das Apaes do Estado do Pará – FEAPAES-PA, no uso de suas atribuições, com o fim de contratar estagiários(as), remunerados(as), modalidade estágio não-obrigatório, promove processo de Chamamento Simplificado para Seleção e Contratação de Estagiário nº 002/2024, nos seguintes termos:

1. DO OBJETO

1.1 O objeto do presente de Chamamento Simplificado é a seleção e contratação de estagiários(as), por prazo determinado, conforme especificações e condições gerais contidas no presente chamamento.

2. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Chamamento	10/01/2024
Prazo para envio dos currículos	11/01/2024 a 19/01/2024
Análise curricular	22/01/2024 a 24/01/2024
Entrevista com a Secretária Executiva	25 a 26/01/2024
Convocação para contratação	29/01/2024

1

3. QUADRO DE VAGAS

ÁREA/GRADUAÇÃO	VAGAS	PRÉ-REQUISITO	VALOR DA BOLSA
ADMINISTRAÇÃO	01	Estar matriculado e frequente em curso superior de ADMINISTRAÇÃO ou ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	R\$700,00 + Auxílio Transporte
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	01	Estar matriculado e frequente em curso superior de PUBLICIDADE E PROPAGANDA	R\$700,00 + Auxílio Transporte



4. PRINCIPAIS ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS

ESTAGIÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Apoiar as atividades desenvolvidas pela Gerência Administrativa e Financeira da instituição; Participar das reuniões Administrativas e das formações para estagiários que serão desenvolvidas na Feapaes-PA; Fazer atendimento das APAES filiadas, elaboração de planilhas, confecção de relatórios, organização de documentos, elaborar planos e auxiliar na resolução de problemas administrativos.

ESTAGIÁRIO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Apoiar as atividades desenvolvidas pela Coordenação de Comunicação e Marketing da instituição; ajuda na elaboração e divulgação de campanhas e peças publicitárias, envolvendo ações de criação, produção, lançamento e exibição na mídia; fazer pesquisas de público-alvo e pesquisas para avaliação do impacto da propaganda no público objeto das ações da Feapaes-PA; Auxiliar na definição de abordagem e os meios de comunicação mais adequados à campanha, como: outdoors, anúncios de jornais e revistas, comerciais de rádio e TV e banners em sites da *internet*; ter como habilidades a boa comunicação, facilidade para trabalhar em equipe, domínio das ferramentas de criação, tais como: *Adobe Illustrator, Photoshop, Premier*, etc.

2

5. DO REGIME JURÍDICO

5.1. O regime jurídico é o da Lei 11.788/2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

5.2. Prazo de vigência do contrato: limitado ao mínimo de 1 ano e ao máximo de 2 anos, exceto no caso de pessoa com deficiência cuja duração poderá ser prorrogada até o final do curso.

5.3. Carga Horária Semanal: 30 (trinta) horas semanais/6 (seis) horas diárias, a ser combinado de forma que viabilize o estágio e a frequência ao curso de graduação.

6. DOS REQUISITOS

6.1. São requisitos para a inscrição do(a) candidato(a):

- a) Ser brasileiro(a)(nato ou naturalizado)ou possuir visto de permanência no país;
- b) Estar regularmente matriculado(a)e frequentando o curso para o qual está se candidatando ao estágio;



- c) Ter idade mínima de 16 anos, de acordo com a Constituição Federal em seu artigo 7º, inciso XXXIII;
- d) Ter disponibilidade de tempo para desempenhar as atividades programadas e a carga horária exigida;
- e) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- f) Não estar vinculado(a) a outro tipo de bolsa de estágio e não possuir nenhum vínculo empregatício.

7. DOCUMENTOS EXIGIDOS

7.1 Cópia do documento oficial de RG e CPF (Não serão aceitos outros documentos de identificação);

7.2. Declaração atual da Instituição de Ensino na qual o(a) candidato(a) está vinculado, informando que este(a) está regularmente matriculado no curso, o período que está cursando na data da declaração, e a previsão de término do curso;

7.3. Curriculum Vitae;

7.4. Certidão de Quitação Eleitoral (que poderá ser obtida no site <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

7.5. No caso de pessoa com deficiência, além dos documentos acima, o(a) candidato(a) deverá apresentar, quando da contratação, o atestado médico indicando o tipo, grau ou nível de necessidade com referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID), e conforme os termos do Decreto Federal nº 3.298/1999,

7.6. O(A) candidato(a) se responsabiliza pela veracidade das informações fornecidas e documentos apresentados, sob pena de ser desclassificado(a) a qualquer tempo se verificada fraude.

8. PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1 O processo de seleção será baseado nas seguintes etapas:

8.1.1 . Análise curricular;

8.1.2 . Entrevista.

8.2 Os currículos devem ser encaminhados até o último dia do prazo de inscrição, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço de e-mail: federacao@apaepa.org.br com mensagem sob o título: “Curriculum Vitae – Estágio - 002/2024”.

8.3 A convocação dos candidatos selecionados para participarem do processo seletivo, bem como, para a contratação far-se-á por contato telefônico ou por e-mail, conforme dados fornecidos no currículo.

8.4 Após a convocação o (a) candidato (a) terá o prazo de 01 (um) dia para apresentar-se.

Belém, 10 de janeiro de 2024.